



**MUNICÍPIO DO SALVADOR
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL**



**ASSOCIAÇÃO
DOS PROCURADORES
DO MUNICÍPIO DO SALVADOR**

EDITAL N. 01/2024

**SELEÇÃO DE ARTIGOS JURÍDICOS PARA PUBLICAÇÃO NA REVISTA DA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SALVADOR (PGMS)**

**Dispõe sobre a seleção de artigos para publicação
na Revista da Procuradoria-Geral do Município do
Salvador.**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, em parceria com a **APMS – ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DO SALVADOR** e a **EBDM – ESCOLA BAIANA DE DIREITO MUNICIPAL**, torna pública a abertura de processo seletivo de artigos para publicação na **REVISTA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, Edição 2024, em COMEMORAÇÃO AOS 80 ANOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR**, conforme normas estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETO

A Revista da PGMS destina-se à publicação de artigos jurídicos produzidos por membros da Procuradoria-Geral do Município do Salvador e operadores do direito externos à Instituição.

2. FINALIDADE

As produções terão o escopo de incrementar estudos jurídicos, servir como fonte de pesquisa e ampliar o conhecimento da comunidade jurídica sobre temas relevantes aos municípios e à carreira de procurador municipal.



**MUNICÍPIO DO SALVADOR
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL**



**ASSOCIAÇÃO
DOS PROCURADORES
DO MUNICÍPIO DO SALVADOR**

3. DO ENVIO E PRAZO DE SUBMISSÃO

O artigo deve ser enviado para o eletrônico ***apms@apms-ba.com.br*** impreterivelmente até o dia **19/9/2024**. O interessado também deverá encaminhar, juntamente com o artigo, a ficha de submissão que se encontra disponível no endereço eletrônico <http://apms-ba.com.br/>, devidamente preenchida e assinada.

Será admitido o envio de mais de um artigo por autor(a), como também a produção em coautoria. Neste caso, as fichas de submissão devem ser encaminhadas individualmente.

4. DOS EIXOS TEMÁTICOS

O artigo deve ser preferencialmente inédito e versar sobre conteúdo jurídico enquadrado nos seguintes eixos temáticos:

1. Governança Municipal como ferramenta à efetivação de políticas públicas;
2. Tributação Municipal: desafios e perspectivas;
3. Gestão local, educação e inclusão social;
4. Reforma Tributária, Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR);
5. Dívida Ativa Municipal e prerrogativa das Procuradorias;
6. Valorização da Carreira de Procurador do Município;
7. Transparência e Participação Social nos Municípios;
8. Efetivação da Política Urbana e Direitos Fundamentais;
9. Gestão de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade Urbana;
10. Preservação do Meio Ambiente e do Patrimônio local;
11. Implementação do Marco legal do Saneamento: desafios, perspectivas e experiências;
12. Responsabilidade Fiscal e Gestão municipal;
13. Sanções Administrativas e Controle da Gestão Pública: perspectivas e



**MUNICÍPIO DO SALVADOR
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL**



**ASSOCIAÇÃO
DOS PROCURADORES
DO MUNICÍPIO DO SALVADOR**

limites;

14. Consensualidade e Instrumentos de Resolução de Conflitos no âmbito da administração pública;
15. A Fazenda Pública em Juízo;
16. Eleições Municipais e reflexos na conduta dos agentes públicos;
17. Impacto da Nova Lei de Licitações nos municípios;
18. Instrumentos de contratação pública e desenvolvimento municipal;
19. Servidores públicos municipais e regime previdenciário;
20. Parcerias municipais com organizações da sociedade civil.

Serão aceitos outros temas, desde que estritamente afetos ao direito público e municipal e que, a critério do Conselho Editorial, sejam considerados de relevante interesse para publicação.

5. REQUISITOS DE FORMATAÇÃO

Os trabalhos deverão ser redigidos em formato Word, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entrelinhas de 1,5. Os parágrafos devem ser justificados. O tamanho do papel deve ser A4 e as margens utilizadas idênticas de 3cm. Número médio de 8/20 laudas.

Os textos devem ser revisados, além de terem sua linguagem adequada a uma publicação editorial científica.

Os originais dos artigos devem ser apresentados de forma completa, dentro da seguinte estrutura:

- a) título do artigo
- b) título do artigo em inglês
- c) nome do autor
- d) qualificação e endereço para correspondência (mestrado, doutorado, cargos etc.)



MUNICÍPIO DO SALVADOR
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL



ASSOCIAÇÃO
DOS PROCURADORES
DO MUNICÍPIO DO SALVADOR

- e) resumo do artigo (até 150 palavras)
- f) palavras-chave (indicação de no máximo cinco palavras-chave e ou expressões do texto, em português ou no idioma do artigo, que devem refletir as ideias elementares do texto e possam guiar a pesquisa de terceiros interessados)
- g) sumário do artigo
- h) epígrafe (se houver)
- i) texto do artigo
- j) resumo do artigo em inglês (até 150 palavras)
- k) palavras-chave em inglês (indicação de no máximo cinco palavras-chave e ou expressões do texto, em inglês, que devem refletir as ideias elementares do texto e possam guiar pesquisas)
- l) referências (de acordo com a ABNT NBR 6023 2018)

Recomenda-se que todo destaque que se queira dar ao texto seja feito com o uso de itálico, evitando-se o negrito e o sublinhado. As citações (palavras, expressões, períodos) deverão ser cuidadosamente conferidas pelos autores e/ou tradutores; as citações textuais longas (mais de três linhas) devem constituir um parágrafo independente, com recuo esquerdo de 2 cm (alinhamento justificado), utilizando-se espaçamento entrelinhas simples e tamanho da fonte 10; as citações textuais curtas (de até três linhas) devem ser inseridas no texto, entre aspas e sem itálico. As expressões em língua estrangeira deverão ser padronizadas, destacando-as em itálico. O uso de *op. cit.*, *ibidem* e *idem* nas notas bibliográficas deve ser evitado, substituindo-se pelo nome da obra por extenso ou abreviada.

6. ADEQUAÇÃO ÀS REGRAS EDITORIAIS

Não serão aceitas produções que, a critério da Comissão de Organização da Revista, não preencham os requisitos estabelecidos neste Edital ou cujo conteúdo se adeque aos objetivos institucionais da publicação.



**MUNICÍPIO DO SALVADOR
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL**



**ASSOCIAÇÃO
DOS PROCURADORES
DO MUNICÍPIO DO SALVADOR**

7. LICENÇA DE PUBLICAÇÃO E RESPONSABILIDADE

Não serão devidos direitos patrimoniais ou qualquer outra remuneração pela publicação dos artigos enviados pelos autores. Em conformidade à Lei nº 9.610/98, o autor declara-se legítimo titular dos direitos autorais, respondendo pela procedência dos artigos, imagens e/ou fotos cedidos, exonerando o Município do Salvador de todas e quaisquer responsabilidades e obrigando-se a indenizá-lo por perdas e danos que vier a sofrer em caso de contestação.

Salvador, 19 de agosto de 2024.

Eduardo Vaz Porto

Procurador do Município do Salvador
Procurador Geral do Município do Salvador - PGMS

Marcelo Luís Abreu e Silva

Procurador do Município do Salvador
Secretário Executivo da Revista da PGMS

Maria Amélia Maciel Machado

Procurador do Município do Salvador
Presidente da APMS

Tercio Roberto Peixoto Souza

Procurador do Município do Salvador
Diretor da Escola Baiana de Direito Municipal – EBDM